
RESOLUÇÃO Nº 296/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando o disposto no Art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único

Considerando o Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema único de Saúde – SUS.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de descentralização e organização do Sistema único de saúde – SUS, fortalecido com a implementação da Norma Operacional Básica – SUS 01/96, de 05 de novembro de 1996.

Considerando a proposta de Termo de Compromisso para implantação e funcionamento dos leitos clínicos da Rede de atenção Psicossocial (RAPS).

Considerando o Programa Integrado de Valorização da Vida nos Municípios (PROVIV), vinculado a Vice Governadoria do Estado do Espírito Santo e Coordenação Estadual Sobre drogas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 043/2017 da CIR Norte, que aprova o módulo do NIR Virtual/Municípios para interlocução com o judiciário, previsto no Programa Integrado de Valorização à Vida nos Municípios (PROVIV).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807